



OFERTA PARA CLIENTES OI MAIS CELULAR CONTROLE:

1. ELEGIBILIDADE E PERÍODO PROMOCIONAL

- 1.1 A presente oferta "Oi Mais Celular Controle" é destinada aos CLIENTES CNPJ, não residenciais, com perfil de uso controlado. A oferta oferecerá aos assinantes determinadas franquias em reais e terá como prazo de adesão o período entre os dias **08/12/2017 até 26/01/2017**.
- 1.2 A presente oferta concede aos assinantes benefícios mensais, tem validade de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de adesão do cliente, e sendo este o prazo de fidelização, prorrogável automaticamente por períodos sucessivos de 30 (trinta) dias, definida a critério da Oi, com a manutenção integral das condições da presente oferta.

2. DESTINAÇÃO, CONDIÇÕES DA OFERTA, VALORES DE PREÇOS E TARIFAS APLICÁVEIS (COM E SEM PROMOÇÃO)

2.1 A Oferta "Oi Mais Celular Controle" é destinada a clientes pessoa jurídica usuária do Serviço Móvel Pessoal.

2.2 Cada acesso móvel ativado sob a titularidade do cliente obterá os seguintes benefícios:

2.2.1 Móvel com franquia individual em reais (R\$) válida para ligações locais, DDD (utilizando o CSP 31 e/ou 14), SMS, MMS e Dados Avulso;

2.2.2 Módulos de serviço:

2.2.2.1 Intrarrede Nacional – A "Oferta Oi Mais Celular Controle Básico", e "Oferta Oi Mais Celular Controle Avançado" consiste na concessão de um bônus mensal equivalente a R\$7.000,00 (sete mil reais), válido para ligações Locais e LDN (com o uso do CSP 31 ou 14 da Oi) destinadas a terminais móveis da Oi e/ou Fixos de qualquer operadora, bem como envio de SMS para estações móveis de qualquer operadora;

2.2.3 O Pacote de Dados 4G é incluído na Oferta

2.2.3.1 Internet 4G: Franquia de dados móveis para acesso à Internet a partir da estação móvel ativada na Oferta. Pacote compatível com tecnologia 4G, onde disponível, 3G e 2G.

2.2.3.2 O serviço Oi Internet para Celular possui limite de tráfego de acordo com a franquia contratada e a navegação será interrompida após o consumo total da franquia de dados.

2.2.3.3 Promocionalmente, o cliente navegará em velocidade reduzida (até 64 Kbps) até o fechamento do ciclo de faturamento do pacote de dados contratado. Qualquer alteração nessa promoção será comunicada pela Oi a seus clientes com antecedência de, ao menos, 30 (trinta) dias.

2.2.4 A concessão de descontos na assinatura do acesso, conforme tabela abaixo:



Plano	Oferta	Módulo serviço	Franquia Minutos	Franquia Voz	Assinatura Mensal			Desconto em Reais	Valor Final
					Valor	Desconto %	Valor Final		Assinatura + Franquia - desconto
Oi Mais Celular Controle	Oi Mais Celular Controle Básico	Intrarrede Nacional	100	R\$ 35,00	R\$ 54,90	100%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35,00
Oi Mais Celular Controle	Oi Mais Celular Controle Avançado	Intrarrede Nacional	500	R\$ 100,00	R\$ 54,90	100%	R\$ 0,00	R\$ 55,00	R\$ 45,00

2.2.5 A concessão de descontos nos pacotes de internet 4G, conforme tabela abaixo:

Oferta	Franquia de Dados (4G)	Valor Mensal Dados		
		Valor	% Desconto	Valor Final
Oi Mais Celular Controle Básico	1GB	R\$ 69,00	100%	R\$ -
Oi Mais Celular Controle Avançado	1 GB	R\$ 69,00	100%	R\$ -

3. RESTRIÇÕES À UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 3.1 A adesão à Oferta é pessoal e intransferível, não sendo admitida a transferência do titular;
- 3.2 O bônus em reais estará disponível para uso em até 24 (vinte e quatro) horas após a ativação (desbloqueio) da linha;
- 3.3 O serviço de Intranrede Nacional está disponível para realizar ligações de longa distância nacional para terminais fixos do Estado de São Paulo;**
- 3.4 Quando as estações móveis estiverem em roaming (Fora da área de Registro), o consumo do bônus e a utilização das chamadas e SMS obedecerão às seguintes regras:
- 3.4.1 As chamadas locais para celulares Oi; chamadas locais para terminais Fixo de qualquer operadora, chamadas de longa distância para celulares Oi; chamadas de longa distância para terminais Fixos de qualquer operadora e o envio de SMS para estações móveis de qualquer operadora onde a chamada é originada serão consumidas do bônus;
- 3.5 A Oi, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou inadequada dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta oferta para finalidades comerciais. Ainda, poderá ser entendido como inadequado o uso dos benefícios acima do limite de 10.000 (dez mil) minutos para voz, por linha, durante 3 (três) meses consecutivos e 500 (quinhentos) SMS para outras operadoras, por linha, mensais para as ofertas. Hipóteses estas que sujeitarão a análise específica por parte da Oi, a fim de apurar a ocorrência de utilização ou consumo fraudulento podendo o cliente perder os benefícios da oferta.**
- 3.6 Oferta somente para Clientes CNPJ, não residenciais.
- 3.7 Não será permitido o acúmulo de créditos pré-pagos superiores a R\$ 1.000,00 (mil reais) em cada acesso contratado. O limite máximo permitido por dia para inserção de créditos pelo CLIENTE é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por acesso contratado**

4. DATA E REGRAS DE REAJUSTE

- 4.1 O plano de voz pré-pagos e o serviço de Internet para Celular serão reajustados anualmente, na sua respectiva data base, conforme variação do IGP-DI e, o plano de voz de longa distância será reajustado pela variação do IST, mantendo-se, entretanto, o percentual de desconto concedido por conta desta oferta, conforme descrito na presente



oferta. Os preços indicados no presente regulamento são brutos, entretanto se durante a vigência desta oferta, forem criados novos tributos, extintos os ora incidentes ou modificadas suas bases de cálculo e/ou alíquotas e, desde que de repercussão direta sobre os preços dos serviços ora contratados, tais preços serão objeto de alteração.

5. VALORES DE AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS.

NÃO APLICÁVEL

6. LIMITES DE FRANQUIA E CONDIÇÕES APLICÁVEIS APÓS UTILIZAÇÃO

6.1 Para realizar chamadas após o término da franquia será necessária a realização de recarga. Consulte pontos de recarga no site da Oi.

7. VELOCIDADE MÍNIMA E MÉDIA DE CONEXÃO

7.1 Promocionalmente, o cliente navegará em velocidade reduzida (até 64 Kbps) até o fechamento do ciclo de faturamento do pacote de dados contratado. Qualquer alteração nessa promoção será comunicada pela Oi a seus clientes com antecedência de, ao menos, 30 (trinta) dias.

8. VIABILIDADE DE IMEDIATA INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

NÃO APLICÁVEL

9. ABRANGÊNCIA DA OFERTA

Região 1: AM, AP, RR, PA, MA, PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE, BA, MG, ES, RJ.

Região 2: AC, DF, GO, MS, MT, PR, RO, RS, SC, TO.

Região 3: SP e Triângulo Mineiro.

10. INCIDÊNCIA DE PERÍODO DE FIDELIZAÇÃO, PERÍODO E VALOR DA MULTA EM CASO DE RESCISÃO ANTES DO TÉRMINO DO PRAZO

10.1 Caso o cliente cancele ou migre sua linha para um plano inferior ou realize troca de titularidade do serviço Oi Móvel antes do período de 24 (vinte e quatro) meses (Período de Fidelização) da data de ativação, haverá a cobrança de multa no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) pró-rata por acesso.